



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
“Juntos somos mais fortes”



RESOLUÇÃO Nº 006/2014/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião ordinária, realizada em 07/07/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prestação de contas de o programa Cultivar, Nutrir do ano de 2012 e 2013;

Artigo 2º - Prestação de contas do recurso da farmácia de minas recebido em 2013;

Artigo 4º - Prestação de contas da Vigilância em Saúde resolução 3260 e 3754;

Artigo 5º - Prestação de contas do Programa saúde em Casa ano 2013;

Artigo 6º - Aprovação do Projeto Facilitador da atenção primária;

Artigo 7º - Criação do CEO – Centro de Especialização Odontológica através da microrregião;

Artigo 8º - Apresentado o Serviço de prótese dentário do município com andamento do que está ocorrendo e a necessidade de sua existência.

Artigo 9º - Informe sobre o andamento da construção da UBS Barra Taquaraçu, construção da Academia da Saúde e Reforma do Centro de Saúde Fundação Dr. Nelson Meireles;

Artigo 10º - Pactuação com referência oftalmológica no Hospital de Olhos Vale do Aço em Ipatinga com valores abaixo do mercado;

Artigo 11º - Implantação do E-SUS no mês de julho 2014;

Artigo 12º - Avaliação do terceiro quadrimestre de 2013 das ações da Vigilância em Saúde do município;

Artigo 13º - Pactuação do serviço de Saúde bucal para o ano de 2015, com ampliação de mais uma equipe para alcance de 100% da população;

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 07 de Julho de 2014

Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho M.Saúde